

NS



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DO GRUPO ECONÔMICO
MCBENETT

AA

3ª CONVOCAÇÃO

JB

Recuperação Judicial nº 5000283-74.2019.8.21.0142 – Vara Regional
Empresarial de Novo Hamburgo/RS.

MF

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e dois (2022), por meio de plataforma virtual, a Administração Judicial, representada nesse ato pelo advogado Nestor Mateus Samrsla (OAB/RS nº 107.274), nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5000283-74.2019.8.21.0142, requerida pelas sociedades empresárias integrantes do denominado GRUPO ECONÔMICO MCBENETT, perante a Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo-RS, declarou, na condição de presidente da presente Assembleia, que, às 14:05h, foram reabertos os trabalhos.

AV

Foi designado o Sr. Vanderlei Both como secretário, a quem incumbe a lavratura da ata. Foi lido novamente o edital datado de 17 de fevereiro de 2022.

Examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave os credores das empresas integrantes do Grupo Econômico McBenett constantes no relatório apresentado pela Assemblex (anexo). Assim, na forma do art. 37, §2º da Lei 11.101/2005, em se tratando de 3ª convocação de Assembleia Geral de Credores, a mesma configura-se instalada. Não houve representantes das classes II e IV conforme os relatórios da empresa Assemblex.

Informou que a ordem do dia será a deliberação sobre:

- a) A consolidação substancial com a consequente unificação de um Plano Único de Recuperação judicial que será posteriormente votado,
- b) Análise da nomeação do gestor judicial, sr. Gustavo de Ávila Reetz;
- c) Votação pelo retorno do sócio afastado da empresa ou continuidade do atual gestor judicial, Sr. Gustavo de Ávila Reetz, para a eventual condução do Plano de Recuperação Judicial, em caso de aprovação (arts. 35 e 65 da lei nº 11.101/2005);
- d) A votação sobre a aprovação, modificação ou rejeição do(s) plano(s) de recuperação apresentado(s) pela(s) devedora(s), conforme eventos nº 274 e 927 dos autos conforme edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição 7.146, Pg. 13 do dia 17 de fevereiro de 2022.

As Recuperandas estão representadas neste ato pela Dra. Adriana Dusik Angelo, OAB/RS nº 88.210. Foi passada a palavra para a representante da Recuperanda.

A Representante disse que, desde o início, foi postulada a questão da consolidação. Disse que “uma empresa não existe sem as outras”. Entende que é

NS



necessário o reconhecimento da questão da consolidação que ficará centralizada na empresa KM10. O Administrador Judicial abriu espaço para os credores se manifestarem.

AA

A representante do Bradesco (Dra. Ariany Frassini) perguntou sobre como o quórum será considerado na lei. O Administrador Judicial falou que será de acordo com o Art. 45 da Lei 11.101/2005. Além disso esclareceu que a consolidação substancial também está prevista em lei.

JB

O Dr. Fábio Miguel Barrichello pergunta como será a preferência dos pagamentos na consolidação. A representante da Recuperanda explicou como serão os pagamentos e que esses estarão de acordo com o Plano de Recuperação Judicial.

MF

A Assemplex explicou como será a sistemática da votação. Posteriormente foi executada e processada a mesma.

O Administrador Judicial informou da primeira deliberação do conclave, que se tratava da proposta de consolidação substancial (evento 927). A mesma foi aprovada pela maioria dos votos dos credores de empresas presentes, conforme relatório anexo. A consolidação configura-se aprovada.

AV

Na decisão do evento 621 dos autos proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Alexandre Kosby Boeira, foi explicada o porquê do sócio administrador ter sido afastado. Reforçou que a gestão do Sr. Gustavo de Ávila Reetz se encerraria na AGC. Por força legal, os credores devem deliberar sobre a atuação pretérita dele. Em ato contínuo, o Administrador Judicial perguntou aos credores se houve objeções ao mandato pretérito do Gestor Judicial, Sr. Gustavo de Ávila Reetz. Por aclamação, seus atos realizados durante o mandato pretérito foram aprovados.

Já em relação ao afastamento definitivo do sócio administrador e a nomeação do novo gestor judicial para condução da empresa no período de cumprimento do Plano de Recuperação na forma dos artigos 38 e 42 da LREF, caso o mesmo venha a ser aprovado, a votação deve ser feita nessa ordem. A Dra. Adriana ratificou posicionamento da Recuperanda de que a votação do Plano de Recuperação Judicial deve vir antes do afastamento definitivo do sócio e da manutenção ou não da Gestão do Sr. Gustavo Reetz. Além disso, alegou que a McBenett cresceu e gerou um reconhecimento por causa do Sr. Benami. Disse que o afastamento foi proveniente da Pandemia de COVID-19. Disse que a McBenett “é o Sr. Benami”. Entende que a empresa precisa voltar para as mãos do seu dono. O Sr. Fábio Barrichello entende que seria prudente não deixar o Sr. Benami na administração. Entende que a administração deva ser profissional neste momento. A representante voltou a fazer o uso da palavra dizendo que o Sr. Benami é que tem a expertise e *know how*. O Gestor Judicial até então nomeado, Sr. Gustavo de Ávila Reetz fez o uso da palavra e disse que seus relatórios estão todos nos autos. Relatou das melhorias financeiras e operacionais de sua gestão. Já a Representante da Recuperanda respondeu que a McBenett não está pagando os impostos, além disso disse que a contribuição da Sra. Dilmair é feita em conjunto com o Sr. Benami. O Dr. Vanderlei tomou a palavra e disse que se deve usar a razão, por isso defende a manutenção de um

NS



AA administrador profissional. A Representante da Recuperanda disse que o Plano de Recuperação Judicial não prevê o retorno do sócio. O quórum de aprovação será do art 42 e não do art. 45 da Lei 11.101/2005. O pleito sobre o retorno do sócio afastado foi colocado em votação e rejeitado pela maioria dos créditos presentes de acordo com o relatório anexo da Assembled.

JP

O Dr. Fábio Barrichello pergunta se é possível uma atuação conjunta do Sr. Benami, mas não como administrador. Além disso, propõe a manutenção do Sr. Gustavo apenas até o final do ano para aferir seu rendimento. O Sr. Gustavo responde ao

MF

questionamento do Sr. Barrichello dizendo que é possível sim o Sr. Benami trabalhar junto, mas o Sr. Benami não quis na oportunidade, mas da parte do Sr. Gustavo não há impedimento. O Dr. Vanderlei Both, como representante de credores trabalhistas, queria saber mais sobre a habilitação, impugnação dos credores e credenciamento na presente

AV

Assembleia Geral de Credores. O Administrador Judicial explicou o rito e a previsão legal. A Representante da Recuperanda pede que a administração da empresa fique com a Sra. Dilmair seja deliberada por votação. O Dr. Vanderlei pergunta para a Representante da Recuperanda qual seria exatamente o papel da Sra. Dilmair. A Representante da Recuperanda disse que a eventual condução da gestão por meio da Sra. Dilmair seria no sentido de esta ter plenas condições para realizar quaisquer decisões da empresa. Entende que o Plano, para ter viabilidade, seria melhor conduzido pela Sra. Dilmair. A Sra. Ronilda Silveira Dias, credora trabalhista, disse ser contra a recondução da Sra. Dilmair. A Representante da Recuperanda alega novamente que é importante a empresa ser conduzida por uma empresária. Além disso, o Sr. Gustavo geraria um “custo” para a empresa. O Sr. Fábio Barrichello entende que não seja tão simples a questão: ou volta a gestão anterior ou mantem a mesma. Entende que a esposa do Sr. Benami (Sra. Dilmair) agiria com o Sr. Benami por trás. A Representante da Recuperanda falou que não há sinergia entre Sr. Gustavo, Sra. Dilmair e Sr. Benami. O Administrador Judicial passou a palavra para o Sr. Gustavo Reetz. O mesmo falou que está na condução da empresa há 10 meses. Está pagando alguns impostos (falta um saldo ainda), começou a pagar o FGTS, que não era pago dentre outras dívidas. Falou que estão quase quitados os alugueis da Malcon. A empresa estaria mais capitalizada com três lojas apenas do que era antes. Houve contratação de mais funcionários com pagamento de 13º salários etc. A Representante da Recuperanda pede mais uma suspensão para analisar outras opções. O Dr. Lawrence Lopes dos Santos sugere uma terceira alternativa: A manutenção do Gestor Judicial, o retorno da Sra. Dilmair e um modelo híbrido. O Dr. Fábio Barrichello entende que uma nova suspensão não seria viável. Por fim, a pedido da Recuperanda, foi feita a votação do pedido de suspensão por 11 dias de acordo com o art. 42 da LREF, voltando dia 6 de maio de 2022, no mesmo horário, 14 horas. Em votação, os credores, por maioria dos créditos, decidiram pela suspensão da mesma de acordo com o arquivo em anexo.

Assim, a Administradora Judicial alertou aos presentes que a continuidade da Assembleia Geral de Credores dar-se-á em 06/05/2022 também de forma virtual, com início dos trabalhos às 14 horas, sem a publicação de novo edital para tal finalidade.

NS



Seguem as seguintes consignações em ata:

AA

1. A representante do Bannisul pediu para constar:

a) “Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei”.

JB

Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei”.

MF

b) “Tendo em vista que a proposta dos pagamentos dos credores Quirografários (Classe III), estarem subdivididos por escala de valores, solicitamos que seja esclarecido de que forma será efetuado o pagamento (pela somatório das empresa do GRUPO BCBENNET ou será de forma individualizada por empresa)”

AF

2. A Dra. Ariany Frassini pediu para constar:

a) "O Banco Bradesco S/A registra sua discordância com a consolidação substancial das empresas recuperandas, haja vista que conforme quadro de votação de forma individual entre as empresas, houve a rejeição da consolidação em 02 (duas) empresas. Desta forma, em relação a estas, a votação deveria se dar de forma apartada ou em dois cenários, sendo levado ao juízo a possibilidade de manifestação em relação a consolidação destas."

Com a palavra, o representante da Administração Judicial saudou novamente os presentes e fez considerações sobre a assembleia. Logo após, o mesmo agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou aos credores que a mesma estará disponível em até 48h no site www.admjud.com.br. A mesma foi lida e aprovada por unanimidade dos representantes, a qual foi assinada pelo Presidente, pelo secretário, pelo representante das Recuperandas e por dois membros de cada classe dos credores presentes.

Novo Hamburgo, 25 de Abril de 2022.

Nestor S

Nestor Mateus Samrsla
Administrador Judicial
Pres. da Assembleia

José B

Sr. Vanderlei Both
Secretário

NS



AA

Adriana A

Dra. Adriana Dusik Angelo
Representante das Recuperandas

JB

MF

Membros da Classe I

AF

José B

Dr. José Vanderlei Both
OAB n° 28.441

José B

Dr. José Vanderlei Both
OAB n° 28.441

Membros da Classe III

Márcia F

Dra. Márcia Cecília Formentini
RG SSP/RS 1060607049

Ariany F

Dra. Ariany Azevedo Frassini
OAB/RS 106.259

Página de assinaturas



Nestor Samrsla
008.623.260-60
Signatário



Adriana Angelo
Crippa Rey Advogados
Signatário



José Both
358.520.620-49
Signatário







Márcia Formentini
979.667.200-63
Signatário



Ariany Frassini
022.935.310-07
Signatário

HISTÓRICO

-
- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 25 abr 2022
18:12:11 |  | Renato Curcio Moura criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br) |
| 25 abr 2022
18:13:48 |  | Nestor Mateus Samrsla (E-mail: nestor.samrsla@gmail.com, CPF: 008.623.260-60) visualizou este documento por meio do IP 201.86.245.137 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 25 abr 2022
18:14:01 |  | Nestor Mateus Samrsla (E-mail: nestor.samrsla@gmail.com, CPF: 008.623.260-60) assinou este documento por meio do IP 201.86.245.137 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 25 abr 2022
18:16:10 |  | Adriana Dusik Angelo (Empresa: Crippa Rey Advogados, E-mail: adriana.angelo@crippareyadvogados.com.br, CPF: 014.844.520-97) visualizou este documento por meio do IP 177.156.135.161 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil. |



- 25 abr 2022**
18:16:14  **Adriana Dusik Angelo** (Empresa: Crippa Rey Advogados, E-mail: adriana.angelo@crippareyadvogados.com.br, CPF: 014.844.520-97) assinou este documento por meio do IP 177.156.135.161 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 25 abr 2022**
18:14:55  **José Vanderlei Both** (E-mail: vanderleiboth@gmail.com, CPF: 358.520.620-49) visualizou este documento por meio do IP 200.34.240.187 localizado em Taquara - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 25 abr 2022**
18:15:10  **José Vanderlei Both** (E-mail: vanderleiboth@gmail.com, CPF: 358.520.620-49) assinou este documento por meio do IP 200.34.240.187 localizado em Taquara - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 25 abr 2022**
18:12:46  **Márcia Cecília Formentini** (E-mail: mcformentini@gmail.com, CPF: 979.667.200-63) visualizou este documento por meio do IP 187.71.135.115 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 25 abr 2022**
18:13:08  **Márcia Cecília Formentini** (E-mail: mcformentini@gmail.com, CPF: 979.667.200-63) assinou este documento por meio do IP 187.71.135.115 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 25 abr 2022**
18:14:47  **Ariany Azevedo Frassini** (E-mail: ariany.frassini@continiadvogados.com.br, CPF: 022.935.310-07) visualizou este documento por meio do IP 189.114.136.101 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 25 abr 2022**
18:17:15  **Ariany Azevedo Frassini** (E-mail: ariany.frassini@continiadvogados.com.br, CPF: 022.935.310-07) assinou este documento por meio do IP 189.114.136.101 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil.





Novo Hamburgo, 25/04/2022

Você Aprova A Consolidação Do Plano De Recuperação Judicial? - Plano De Recuperação

Total SIM: 0 (0%) de 0 | 0,00 (0%) de 0,00

Total NÃO: 0 (0%) de 0 | 0,00 (0%) de 0,00

Total Abstenção: 1 (100%) de 1 | 788,07 (100%) de 788,07

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)



Laudo de Votação
B & D - Empreendimentos Imobiliários Ltda - Continuidade 25/04/2022

Novo Hamburgo, 25/04/2022

Você Aprova A Consolidação Do Plano De Recuperação Judicial? -

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO BRADESCO S/A	ARIANY FRASSIN	788.07	Abstenção

Classe IV - Microempresa



Novo Hamburgo, 25/04/2022

Você Aprova A Consolidação Do Plano De Recuperação Judicial? - Plano De Recuperação

Total SIM: 2 (100%) de 2 | 1.135.262,19 (100%) de 1.135.262,19

Total NÃO: 0 (0%) de 2 | 0,00 (0%) de 1.135.262,19

Total Abstenção: 2 (50%) de 4 | 16.821,83 (1.46%) de 1.152.084,02

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	2 (100%)	1.135.262,19(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)



Laudo de Votação
BR Modas Comércio Ltda - Continuidade 25/04/2022

Novo Hamburgo, 25/04/2022

Você Aprova A Consolidação Do Plano De Recuperação Judicial? -

Classe I - Trabalhista

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO BRADESCO S/A	ARIANY FRASSIN	2,502.56	Abstenção
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MARCIA CECILIA FORMENTINI	14,319.27	Abstenção
CIA. ZAFFARI COM. E IND.	FREDERICO AYMONE BRACCINI	1,003,260.20	Sim
CONDOMINIO CANOAS SHOPPING CENTER - ANEXO III	ANDRE SOUZA VIALI	132,001.99	Sim

Classe IV - Microempresa



Novo Hamburgo, 25/04/2022

Você Aprova A Consolidação Do Plano De Recuperação Judicial? - Plano De Recuperação

Total SIM: 4 (100%) de 4 | 1.270.839,90 (100%) de 1.270.839,90

Total NÃO: 0 (0%) de 4 | 0,00 (0%) de 1.270.839,90

Total Abstenção: 2 (33.33%) de 6 | 70.400,87 (5.25%) de 1.341.240,77

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	3 (100%)	12.360,26(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	1 (100%)	1.258.479,64(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)



Novo Hamburgo, 25/04/2022

Você Aprova A Consolidação Do Plano De Recuperação Judicial? -

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
DAIANA MACIEL VIEIRA	FABIO MIGUEL BARRICHELLO DE OLIVEIRA	9,083.01	Sim
FABIO MIGUEL BARRICHELLO DE OLIVEIRA	FABIO MIGUEL BARRICHELLO DE OLIVEIRA	354.86	Sim
LUCELIA MORAES ROCHA	FABIO MIGUEL BARRICHELLO DE OLIVEIRA	2,922.39	Sim

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO BRADESCO S/A	ARIANY FRASSIN	83.50	Abstenção
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MARCIA CECILIA FORMENTINI	70,317.37	Abstenção
CONDOMINIO SHOPPING PRAIA DE BELAS	ANTONIO HENRIQUE BRAGA SILVEIRA	1,258,479.64	Sim

Classe IV - Microempresa



Novo Hamburgo, 25/04/2022

Você Aprova A Consolidação Do Plano De Recuperação Judicial? - Plano De Recuperação

Total SIM: 3 (100%) de 3 | 14.466,68 (100%) de 14.466,68

Total NÃO: 0 (0%) de 3 | 0,00 (0%) de 14.466,68

Total Abstenção: 1 (25%) de 4 | 2.609,30 (15.28%) de 17.075,98

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	3 (100%)	14.466,68(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)



Novo Hamburgo, 25/04/2022

Você Aprova A Consolidação Do Plano De Recuperação Judicial? -

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
DAIANA MACIEL VIEIRA	FABIO MIGUEL BARRICHELLO DE OLIVEIRA	9,083.01	Sim
FABIO MIGUEL BARRICHELLO DE OLIVEIRA	FABIO MIGUEL BARRICHELLO DE OLIVEIRA	2,461.28	Sim
LUCELIA MORAES ROCHA	FABIO MIGUEL BARRICHELLO DE OLIVEIRA	2,922.39	Sim

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MARCIA CECILIA FORMENTINI	2,609.30	Abstenção

Classe IV - Microempresa



Novo Hamburgo, 25/04/2022

Você Aprova A Consolidação Do Plano De Recuperação Judicial? - Plano De Recuperação

Total SIM: 6 (60%) de 10 | 110.117,49 (54.46%) de 202.205,28

Total NÃO: 4 (40%) de 10 | 92.087,79 (45.54%) de 202.205,28

Total Abstenção: 1 (9.09%) de 11 | 9.256,00 (4.38%) de 211.461,28

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	6 (60%)	110.117,49(54.46%)
Total NÃO:	4 (40%)	92.087,79(45.54%)

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)



Novo Hamburgo, 25/04/2022

Você Aprova A Consolidação Do Plano De Recuperação Judicial? -

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ANA CLAUDIA CON CER	AMANDA PERSUHN FELIX	48,538.90	Não
CARLOS ALBERTO MENDES RAMIREZ	LAWRENCE LOPES DOS SANTOS	10,629.23	Sim
IRACI IEGER	LAWRENCE LOPES DOS SANTOS	28,605.73	Sim
JOSE MENDES SILVEIRA	LAWRENCE LOPES DOS SANTOS	37,507.22	Sim
MARIA DE FATIMA BALLEJO FERREIRA	LAWRENCE LOPES DOS SANTOS	2,400.00	Sim
RONI MAISER	LAWRENCE LOPES DOS SANTOS	25,647.70	Sim
RONILDA DIAS SILVEIRA	RONILDA SILVEIRA DIAS	10,016.41	Não
RUTE DE SOUZA	LAWRENCE LOPES DOS SANTOS	5,327.61	Sim
SIMONE MOTA DE FREITAS	SIMONE MOTA DE FREITAS	17,389.41	Não
TERESINHA SCHNEIDER PRETO	LAWRENCE LOPES DOS SANTOS	16,143.07	Não

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MARCIA CECILIA FORMENTINI	9,256.00	Abstenção

Classe IV - Microempresa



Novo Hamburgo, 25/04/2022

Você Aprova A Consolidação Do Plano De Recuperação Judicial? - Plano De Recuperação

Total SIM: 4 (33.33%) de 12 | 438.421,33 (87.49%) de 501.127,93

Total NÃO: 8 (66.67%) de 12 | 62.706,60 (12.51%) de 501.127,93

Total Abstenção: 2 (14.29%) de 14 | 6.975,08 (1.37%) de 508.103,01

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	4 (33.33%)	438.421,33(87.49%)
Total NÃO:	8 (66.67%)	62.706,60(12.51%)

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)



Novo Hamburgo, 25/04/2022

Você Aprova A Consolidação Do Plano De Recuperação Judicial? -

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CLARICE NOLL	PRISCILA MARTINI KICHLER	222,312.85	Sim
FABIANO ALEXANDRE ADAM	VANDERLEI BOTH	2,005.42	Não
FABIO MIGUEL BARRICHELLO DE OLIVEIRA	FABIO MIGUEL BARRICHELLO DE OLIVEIRA	354.86	Sim
JOSE ANILTO PEDRO DA SILVA	VANDERLEI BOTH	4,581.27	Não
JOSE ENEDITO SOUZA	VANDERLEI BOTH	29,400.13	Não
JUCILENE NOLL	PRISCILA MARTINI KICHLER	212,831.23	Sim
LEOMAR GUSTAVO LAUCK	VANDERLEI BOTH	4,030.34	Não
LUCELIA MORAES ROCHA	FABIO MIGUEL BARRICHELLO DE OLIVEIRA	2,922.39	Sim
LUIZ CARLOS VOGEL	VANDERLEI BOTH	7,127.26	Não
MARCIA ELISA M. ALBUQUERQUE	VANDERLEI BOTH	6,407.29	Não
ODILON RIBEIRO DE SOUZA	VANDERLEI BOTH	3,129.93	Não
ROBERTO LUIZ MARTINS CORREA	VANDERLEI BOTH	6,024.96	Não

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO BRADESCO S/A	ARIANY FRASSIN	2,159.08	Abstenção
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MARCIA CECILIA FORMENTINI	4,816.00	Abstenção

Classe IV - Microempresa



Novo Hamburgo, 25/04/2022

Você Aprova A Consolidação Do Plano De Recuperação Judicial? - Plano De Recuperação

Total SIM: 0 (0%) de 0 | 0,00 (0%) de 0,00

Total NÃO: 0 (0%) de 0 | 0,00 (0%) de 0,00

Total Abstenção: 2 (100%) de 2 | 2.461,73 (100%) de 2.461,73

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)



Laudo de Votação
Julibrun Modas Comércio Ltda - Continuidade 25/04/2022

Novo Hamburgo, 25/04/2022

Você Aprova A Consolidação Do Plano De Recuperação Judicial? -

Classe I - Trabalhista

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO BRADESCO S/A	ARIANY FRASSIN	23.13	Abstenção
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MARCIA CECILIA FORMENTINI	2,438.60	Abstenção

Classe IV - Microempresa



Novo Hamburgo, 25/04/2022

Você Aprova A Consolidação Do Plano De Recuperação Judicial? - Plano De Recuperação

Total SIM: 1 (100%) de 1 | 43.777,77 (100%) de 43.777,77

Total NÃO: 0 (0%) de 1 | 0,00 (0%) de 43.777,77

Total Abstenção: 0 (0%) de 1 | 0,00 (0%) de 43.777,77

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	1 (100%)	43.777,77(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)



Laudo de Votação
KM10 Modas Ltda - Continuidade 25/04/2022

Novo Hamburgo, 25/04/2022

Você Aprova A Consolidação Do Plano De Recuperação Judicial? -

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
JOSE FERNANDO GASQUE	LAWRENCE LOPES DOS SANTOS	43,777.77	Sim

Classe III - Quirografário



Novo Hamburgo, 25/04/2022

Você Aprova A Consolidação Do Plano De Recuperação Judicial? - Plano De Recuperação

Total SIM: 3 (100%) de 3 | 12.360,26 (100%) de 12.360,26

Total NÃO: 0 (0%) de 3 | 0,00 (0%) de 12.360,26

Total Abstenção: 2 (40%) de 5 | 7.100,88 (36.49%) de 19.461,14

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	3 (100%)	12.360,26(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)



Novo Hamburgo, 25/04/2022

Você Aprova A Consolidação Do Plano De Recuperação Judicial? -

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
DAIANA MACIEL VIEIRA	FABIO MIGUEL BARRICHELLO DE OLIVEIRA	9,083.01	Sim
FABIO MIGUEL BARRICHELLO DE OLIVEIRA	FABIO MIGUEL BARRICHELLO DE OLIVEIRA	354.86	Sim
LUCELIA MORAES ROCHA	FABIO MIGUEL BARRICHELLO DE OLIVEIRA	2,922.39	Sim

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO BRADESCO S/A	ARIANY FRASSIN	1,390.92	Abstenção
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MARCIA CECILIA FORMENTINI	5,709.96	Abstenção

Classe IV - Microempresa



Novo Hamburgo, 25/04/2022

Você Aprova A Consolidação Do Plano De Recuperação Judicial? - Plano De Recuperação

Total SIM: 6 (85.71%) de 7 | 776.333,32 (98.58%) de 787.513,07

Total NÃO: 1 (14.29%) de 7 | 11.179,75 (1.42%) de 787.513,07

Total Abstenção: 1 (12.5%) de 8 | 8.130,53 (1.02%) de 795.643,60

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	5 (83.33%)	475.110,23(97.7%)
Total NÃO:	1 (16.67%)	11.179,75(2.3%)

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	1 (100%)	301.223,09(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)



Novo Hamburgo, 25/04/2022

Você Aprova A Consolidação Do Plano De Recuperação Judicial? -

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
DORIS ESPEZIN PIAMOLINI	DORIS MARIA PIAMOLINI ESPEZIM	16,080.90	Sim
EDINAMAR FERNANDES FONTOURA	EDINAMAR FERNANDES DA FONTOURA	11,179.75	Não
FABIO MIGUEL BARRICHELLO DE OLIVEIRA	FABIO MIGUEL BARRICHELLO DE OLIVEIRA	354.86	Sim
JOSE FERNANDO GASQUE	LAWRENCE LOPES DOS SANTOS	30,089.61	Sim
JUCILENE NOLL	PRISCILA MARTINI KICHLER	425,662.47	Sim
LUCELIA MORAES ROCHA	FABIO MIGUEL BARRICHELLO DE OLIVEIRA	2,922.39	Sim

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MARCIA CECILIA FORMENTINI	8,130.53	Abstenção
SALOMAO MALCON ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA	SANDRA HARRIS	301,223.09	Sim



Novo Hamburgo, 25/04/2022

Você Aprova A Consolidação Do Plano De Recuperação Judicial? - Plano De Recuperação

Total SIM: 1 (100%) de 1 | 531.941,24 (100%) de 531.941,24

Total NÃO: 0 (0%) de 1 | 0,00 (0%) de 531.941,24

Total Abstenção: 1 (50%) de 2 | 529,76 (0.1%) de 532.471,00

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	1 (100%)	531.941,24(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)



Laudo de Votação
Mion Modas Comércio Ltda - Continuidade 25/04/2022

Novo Hamburgo, 25/04/2022

Você Aprova A Consolidação Do Plano De Recuperação Judicial? -

Classe I - Trabalhista

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ANCAR IC S/A	ANTONIO HENRIQUE BRAGA SILVEIRA	531,941.24	Sim
BANCO BRADESCO S/A	ARIANY FRASSIN	529.76	Abstenção

Classe IV - Microempresa



Novo Hamburgo, 25/04/2022

Você Aprova A Consolidação Do Plano De Recuperação Judicial? - Plano De Recuperação

Total SIM: 0 (0%) de 6 | 0,00 (0%) de 35.940,98

Total NÃO: 6 (100%) de 6 | 35.940,98 (100%) de 35.940,98

Total Abstenção: 0 (0%) de 6 | 0,00 (0%) de 35.940,98

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	6 (100%)	35.940,98(100%)

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)



Novo Hamburgo, 25/04/2022

Você Aprova A Consolidação Do Plano De Recuperação Judicial? -

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
GELCIO GIOVANI ZORN	VANDERLEI BOTH	5,624.00	Não
GILMAR SANDER	VANDERLEI BOTH	6,059.15	Não
IZOLINA GONCALVES DE ALMEIDA	VANDERLEI BOTH	8,808.39	Não
LAURO ROBERTO BICKEL	VANDERLEI BOTH	6,038.21	Não
LOIDE FONTES DA SILVA WUST	VANDERLEI BOTH	4,010.87	Não
LUIZ ANTONIO NAUMANN	VANDERLEI BOTH	5,400.36	Não

Classe III - Quirografário



Novo Hamburgo, 25/04/2022

**Você Aprova O Retorno Do Sócio Afastado Na Condução Das Atividades Das Empresas? -
Outros Assuntos**

Total SIM: 3 (8.57%) de 35 | 1.151.343,09 (41.94%) de 2.745.014,42

Total NÃO: 32 (91.43%) de 35 | 1.593.671,33 (58.06%) de 2.745.014,42

Total Abstenção: 4 (10.26%) de 39 | 1.915.494,93 (41.1%) de 4.660.509,35

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	1 (3.13%)	16.080,90(1.23%)
Total NÃO:	31 (96.88%)	1.292.448,24(98.77%)

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	2 (66.67%)	1.135.262,19(79.03%)
Total NÃO:	1 (33.33%)	301.223,09(20.97%)

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)



Novo Hamburgo, 25/04/2022

Você Aprova O Retorno Do Sócio Afastado Na Condução Das Atividades Das Empresas? -

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ANA CLAUDIA CON CER	AMANDA PERSUHN FELIX	48,538.90	Não
CARLOS ALBERTO MENDES RAMIREZ	LAWRENCE LOPES DOS SANTOS	10,629.23	Não
CLARICE NOLL	PRISCILA MARTINI KICHLER	222,312.85	Não
DAIANA MACIEL VIEIRA	FABIO MIGUEL BARRICHELLO DE OLIVEIRA	27,249.03	Não
DORIS ESPEZIN PIAMOLINI	DORIS MARIA PIAMOLINI ESPEZIM	16,080.90	Sim
EDINAMAR FERNANDES FONTOURA	EDINAMAR FERNANDES DA FONTOURA	11,179.75	Não
FABIANO ALEXANDRE ADAM	VANDERLEI BOTH	2,005.42	Não
FABIO MIGUEL BARRICHELLO DE OLIVEIRA	FABIO MIGUEL BARRICHELLO DE OLIVEIRA	3,880.72	Não
GELCIO GIOVANI ZORN	VANDERLEI BOTH	5,624.00	Não
GILMAR SANDER	VANDERLEI BOTH	6,059.15	Não
IRACI IEGER	LAWRENCE LOPES DOS SANTOS	28,605.73	Não
IZOLINA GONCALVES DE ALMEIDA	VANDERLEI BOTH	8,808.39	Não
JOSE ANILTO PEDRO DA SILVA	VANDERLEI BOTH	4,581.27	Não
JOSE ENEDITO SOUZA	VANDERLEI BOTH	29,400.13	Não
JOSE FERNANDO GASQUE	LAWRENCE LOPES DOS SANTOS	73,867.38	Não
JOSE MENDES SILVEIRA	LAWRENCE LOPES DOS SANTOS	37,507.22	Não
JUCILENE NOLL	PRISCILA MARTINI KICHLER	638,493.70	Não
LAURO ROBERTO BICKEL	VANDERLEI BOTH	6,038.21	Não
LEOMAR GUSTAVO LAUCK	VANDERLEI BOTH	4,030.34	Não
LOIDE FONTES DA SILVA WUST	VANDERLEI BOTH	4,010.87	Não
LUCELIA MORAES ROCHA	FABIO MIGUEL BARRICHELLO DE OLIVEIRA	14,611.95	Não
LUIZ ANTONIO NAUMANN	VANDERLEI BOTH	5,400.36	Não
LUIZ CARLOS VOGEL	VANDERLEI BOTH	7,127.26	Não
MARCIA ELISA M. ALBUQUERQUE	VANDERLEI BOTH	6,407.29	Não
MARIA DE FATIMA BALLEJO FERREIRA	LAWRENCE LOPES DOS SANTOS	2,400.00	Não
ODILON RIBEIRO DE SOUZA	VANDERLEI BOTH	3,129.93	Não
ROBERTO LUIZ MARTINS CORREA	VANDERLEI BOTH	6,024.96	Não
RONI MAISER	LAWRENCE LOPES DOS SANTOS	25,647.70	Não
RONILDA DIAS SILVEIRA	RONILDA SILVEIRA DIAS	10,016.41	Não
RUTE DE SOUZA	LAWRENCE LOPES DOS SANTOS	5,327.61	Não
SIMONE MOTA DE FREITAS	SIMONE MOTA DE FREITAS	17,389.41	Não
TERESINHA SCHNEIDER PRETO	LAWRENCE LOPES DOS SANTOS	16,143.07	Não

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ANCAR IC S/A	ANTONIO HENRIQUE BRAGA SILVEIRA	531,941.24	Abstenção
BANCO BRADESCO S/A	ARIANY FRASSIN	7,477.02	Abstenção
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO	MARCIA CECILIA FORMENTINI	117,597.03	Abstenção

SUL				
CIA. ZAFFARI COM. E IND.	FREDERICO AYMONE BRACCINI	1,003,260.20		Sim
CONDOMINIO CANOAS SHOPPING CENTER - ANEXO III	ANDRE SOUZA VIALI	132,001.99		Sim
CONDOMINIO SHOPPING PRAIA DE BELAS	ANTONIO HENRIQUE BRAGA SILVEIRA	1,258,479.64		Abstenção
SALOMAO MALCON ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA	SANDRA HARRIS	301,223.09		Não

Classe IV - Microempresa



Novo Hamburgo, 25/04/2022

Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Para O Dia 06/05/2022? - Outros Assuntos

Total SIM: 9 (23.08%) de 39 | 4.212.786,76 (90.39%) de 4.660.509,35

Total NÃO: 30 (76.92%) de 39 | 447.722,59 (9.61%) de 4.660.509,35

Total Abstenção: 0 (0%) de 39 | 0,00 (0%) de 4.660.509,35

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	2 (6.25%)	860.806,55(65.78%)
Total NÃO:	30 (93.75%)	447.722,59(34.22%)

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	7 (100%)	3.351.980,21(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)



Novo Hamburgo, 25/04/2022

Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Para O Dia 06/05/2022? -

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ANA CLAUDIA CON CER	AMANDA PERSUHN FELIX	48,538.90	Não
CARLOS ALBERTO MENDES RAMIREZ	LAWRENCE LOPES DOS SANTOS	10,629.23	Não
CLARICE NOLL	PRISCILA MARTINI KICHLER	222,312.85	Sim
DAIANA MACIEL VIEIRA	FABIO MIGUEL BARRICHELLO DE OLIVEIRA	27,249.03	Não
DORIS ESPEZIN PIAMOLINI	DORIS MARIA PIAMOLINI ESPEZIM	16,080.90	Não
EDINAMAR FERNANDES FONTOURA	EDINAMAR FERNANDES DA FONTOURA	11,179.75	Não
FABIANO ALEXANDRE ADAM	VANDERLEI BOTH	2,005.42	Não
FABIO MIGUEL BARRICHELLO DE OLIVEIRA	FABIO MIGUEL BARRICHELLO DE OLIVEIRA	3,880.72	Não
GELCIO GIOVANI ZORN	VANDERLEI BOTH	5,624.00	Não
GILMAR SANDER	VANDERLEI BOTH	6,059.15	Não
IRACI IEGER	LAWRENCE LOPES DOS SANTOS	28,605.73	Não
IZOLINA GONCALVES DE ALMEIDA	VANDERLEI BOTH	8,808.39	Não
JOSE ANILTO PEDRO DA SILVA	VANDERLEI BOTH	4,581.27	Não
JOSE ENEDITO SOUZA	VANDERLEI BOTH	29,400.13	Não
JOSE FERNANDO GASQUE	LAWRENCE LOPES DOS SANTOS	73,867.38	Não
JOSE MENDES SILVEIRA	LAWRENCE LOPES DOS SANTOS	37,507.22	Não
JUCILENE NOLL	PRISCILA MARTINI KICHLER	638,493.70	Sim
LAURO ROBERTO BICKEL	VANDERLEI BOTH	6,038.21	Não
LEOMAR GUSTAVO LAUCK	VANDERLEI BOTH	4,030.34	Não
LOIDE FONTES DA SILVA WUST	VANDERLEI BOTH	4,010.87	Não
LUCELIA MORAES ROCHA	FABIO MIGUEL BARRICHELLO DE OLIVEIRA	14,611.95	Não
LUIZ ANTONIO NAUMANN	VANDERLEI BOTH	5,400.36	Não
LUIZ CARLOS VOGEL	VANDERLEI BOTH	7,127.26	Não
MARCIA ELISA M. ALBUQUERQUE	VANDERLEI BOTH	6,407.29	Não
MARIA DE FATIMA BALLEJO FERREIRA	LAWRENCE LOPES DOS SANTOS	2,400.00	Não
ODILON RIBEIRO DE SOUZA	VANDERLEI BOTH	3,129.93	Não
ROBERTO LUIZ MARTINS CORREA	VANDERLEI BOTH	6,024.96	Não
RONI MAISER	LAWRENCE LOPES DOS SANTOS	25,647.70	Não
RONILDA DIAS SILVEIRA	RONILDA SILVEIRA DIAS	10,016.41	Não
RUTE DE SOUZA	LAWRENCE LOPES DOS SANTOS	5,327.61	Não
SIMONE MOTA DE FREITAS	SIMONE MOTA DE FREITAS	17,389.41	Não
TERESINHA SCHNEIDER PRETO	LAWRENCE LOPES DOS SANTOS	16,143.07	Não

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ANCAR IC S/A	ANTONIO HENRIQUE BRAGA SILVEIRA	531,941.24	Sim
BANCO BRADESCO S/A	ARIANY FRASSIN	7,477.02	Sim
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO	MARCIA CECILIA FORMENTINI	117,597.03	Sim

SUL			
CIA. ZAFFARI COM. E IND.	FREDERICO AYMONE BRACCINI	1,003,260.20	Sim
CONDOMINIO CANOAS SHOPPING CENTER - ANEXO III	ANDRE SOUZA VIALI	132,001.99	Sim
CONDOMINIO SHOPPING PRAIA DE BELAS	ANTONIO HENRIQUE BRAGA SILVEIRA	1,258,479.64	Sim
SALOMAO MALCON ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA	SANDRA HARRIS	301,223.09	Sim

Classe IV - Microempresa